

Em sessão solene, Câmara de Jaboticabal entrega Título de Cidadania, Diploma de Honra ao Mérito e Placas Comemorativas São Francisco de Assis

A Câmara Municipal de Jaboticabal entregou, na noite de quarta-feira (4.out.2023), em sessão solene, onze placas comemorativas intituladas São Francisco de Assis – Protetor dos Animais; um título de Cidadão Jaboticabalense e um Diploma de Honra ao Mérito.

A cerimônia foi presidida pela Vice-Presidente da Casa, vereadora Val Barbieri (PRTB), e contou com a presença dos vereadores Renata Assirati (PODEMOS) e Ronaldinho (PATRI), do secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, representando o prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (MDB), do vereador de São Carlos, Moisés Lazarine (UNIÃO BRASILEIRA), além de familiares e amigos dos homenageados.

Os primeiros da noite a receberam a honraria foram as onze pessoas ligadas à área animalista. Um a um recebeu das mãos da vereadora Val Barbieri, autora da proposição, as placas comemorativas “São Francisco de Assis – Protetor dos Animais” (Decretos Legislativos nº 808/2023 e nº 828/2023). “Ninguém consegue nada sozinho, nessa jornada, nessa caminhada nós precisamos estar sempre com alguém nos auxiliando, nos ajudando, pegando em nossas mãos e muitas vezes se dobrando até o chão para nos pegar no colo e nos levantar. Porque essa é nossa caminhada; ninguém consegue nada sozinho! E a causa animal é assim, somos feitos de muitos! A causa animal é feita de união e de muitas mãos”, externou a vereadora.



O médico veterinário, Dr. Jonathan Silvestre Gomes, falou em nome dos homenageados e ressaltou a importância do Dia de São Francisco de Assis, santo católico considerado padroeiro dos animais e do meio ambiente. “Cada um é um tijolinho e cada tijolinho forma uma história em Jaboticabal”, afirmou Silvestre.

Em seguida foi a vez do vereador Daniel Rodrigues (PSDB) saudar o mais novo filho de Jaboticabal, o Pastor Ismael da Silva, que recebeu a outorga de Cidadão Jaboticabalense (Decreto Legislativo nº 823/2023). “Preocupado com a área social desenvolveu diversos trabalhos em prol de crianças e pessoas menos favorecidas com campanhas alternativas de alimento, roupas, remédios dentre outras. Incansável, construiu diversas Igrejas para atender bairros em São Carlos, Itirapina, Brotas, Torrinha, Descalvado e Ibaté. Por determinação do Bispo Samuel Fer-

reira, Presidente do Estado de São Paulo, no dia 20.02.2022, o Pastor Ismael da Silva assumiu o campo de trabalho da Assembleia de Deus na cidade de Jaboticabal ficando até 14.09.2022, onde [apesar do] pouco tempo exerceu um lindo trabalho”, destacou o anfitrião em sua exposição de motivos.

O agora jaboticabalense por adoção, Pastor Ismael da Silva, paulistano de nascimento e casado há 42 anos com a Pastora Elaine da Silva - que o acompanhou na cerimônia - compartilhou sua alegria: “Imaginava que eu ia ficar um mês [em Jaboticabal, quando designado pelo Bispo], fiquei aqui sete meses! Esses sete meses foram simplesmente uma bênção na minha vida. Eu nunca imaginei que a cidade de Jaboticabal tivesse pessoas tão especiais como eu pude conhecer durante esses sete meses. Estou muito grato a Deus”, contou o Pastor, que fi-

nalizou sua fala com um texto bíblico de Jeremias: “Procurai a paz da cidade para onde vos fiz feitos eleitos – eleitos não só os vereadores, mas você que mora nessa cidade, foi também eleito para morar aqui. Deus permitiu que você aqui viesse –; e orai por ela ao Senhor, porque, na sua paz, vocês terão paz”.

Na sequência, o vereador Pepa Servidone subiu à Tribuna para homenagear a empresa Cabana da Fonte Queijaria Artesanal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 825/2023, de sua autoria. O parlamentar compartilhou com os presentes um pouco da história da empresa e destacou que “a Cabana do Queijo hoje é um orgulho. Faz parte do turismo do Estado de São Paulo. Hoje vem caravanas visitar a Cabana da Fonte pela sua qualidade de queijo... Pra nós de Jaboticabal, é um orgulho... Hoje o retiro é todo automático... então o que tem

de melhor no Brasil, nós temos aqui em Jaboticabal...”, discorreu o parlamentar.

Por sua vez, Kathleen Cristine Sales Ferreira contou a trajetória da empresa, sediada em Jaboticabal, no bairro Planalto do Bosque, desde 2015, e destacou as características da empresa: “Nós produzimos leite de cabra, nós produzimos queijos finos, nós produzimos saúde, produzimos tradição, produzimos cultura. Nós somos a Cabana da Fonte!... Nosso rebanho de aproximadamente 15 animais, hoje conta com 150... Somos pequenos, somos familiares e somos artesanais. As mesmas mãos que estão suando segurando este papel, são as mãos que moldam vinte tipos de queijos diferentes todos os dias... Com plano de expansão, gerando três empregos diretos, inúmeros indiretos, gerando riqueza e tecnologia para Jaboticabal e região.

Aos sábados, temos alegria de abrir as portas da nossa propriedade para visitas. Temos a degustação dos nossos queijos, interação com as cabras, e sempre um café e uma boa prosa. Vocês estão convidados a nos conhecer”, convidou Kathleen.

Por fim, o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, parabenizou os homenageados em nome do prefeito municipal Prof. Emerson Camargo. “Tem uma frase de Cora Coralina, que fala: eu não sei se a vida é curta ou longa de mais, mas eu só sei de uma coisa: a vida só vai valer a pena se a gente tocar o coração das pessoas. Então um beijo no coração de cada um... e vamos em frente”, manifestou Ramos.

“Que noite linda... são tantas histórias de superação, de encontros... Muito obrigada por essa noite!”, finalizou Val Barbieri.

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



*Certamente a tua
bondade e o teu
amor ficarão
comigo enquanto eu
viver. E na tua casa,
ó Senhor, morarei
todos os dias da
minha vida.
Salmos 23:6*

Câmara Municipal de Jaboticabal aprova LDO 2024



O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por maioria, em sessão ordinária na noite de segunda-feira (02.out.23), o projeto que trata das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024 (PL nº 125/2023).

A matéria, exclusiva na Ordem do Dia, conforme manda o Regimento Interno da

Câmara (Art. 222), prevê centenas de ações governamentais para as áreas de saúde, educação, segurança, infraestrutura, gestão administrativa.

O relator da matéria na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, vereador Ronaldinho (PATRI), subiu à tribuna para leitura do relatório final, favorável ao pro-

jeto.

Dois vereadores pediram para discutir o PL: Pepa Servidone (DEM) e Prof. Jonas (REPUBLICANOS). “Quantas emendas [parlamentares] teve aqui?... Nada!... Adiantaria fazer alguma coisa nesse ponto!? Quantas movimentações financeiras teve durante três anos, pedindo aqui remanejamento de ver-

ba?... Vamos votar e depois durante o ano nós vamos votando os projetos que vem vindo pra mudar dinheiro daqui pra lá”, manifestou Pepa.

Por sua vez, o vereador Prof. Jonas disse que “sobre as questões das emendas... qualquer emenda que nós colocamos, o prefeito não aceita... Nós sabemos que o prefeito vai usar o tratorzão para não passar nenhuma emenda aqui da oposição”.

Finalizadas as discussões, a matéria foi votada e aprovada por maioria em 1º turno, com voto contrário do vereador Pepa Servidone. Sem unanimidade, o PL precisou ser submetido à 2ª discussão e votação em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária, e acabou

aprovada em definitivo por maioria, com voto contrário de Servidone.

De acordo com o texto, a prefeitura pretende investir R\$ 12.9 milhões em obras, reformas e ampliações; R\$ 3.1 milhões em recapeamento asfáltico; e R\$ 7 milhões em equipamentos. Ainda segundo o projeto, a intenção do Governo é também investir R\$ 2.5 milhões com ações e projetos de segurança viária, mobilidade urbana e acessibilidade; em torno de R\$ 4.3 milhões com iluminação pública; R\$ 21 milhões com o sistema de abastecimento de água e R\$ 2.4 milhões com o sistema de esgoto; R\$ 98 milhões com o sistema municipal de saúde; R\$ 808 mil com ações voltadas à proteção e defesa do meio ambiente; R\$ 660 mil com

a gestão da tecnologia da informação e comunicação; R\$ 640 mil com a Casa da Cultura; entre outros. A matéria segue para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo.

Vale lembrar que a LDO define as metas e prioridades do Governo e serve de base para a confecção do Orçamento Municipal para o exercício seguinte, e planeja a gestão fiscal de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas. A partir das diretrizes orçamentárias, o chefe do executivo deve elaborar o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, o orçamento propriamente dito, com a previsão de arrecadação e despesas, e que deve ser enviado à Câmara Municipal até 31 de outubro para apreciação do Legislativo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 186.388 de 26/06/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a NARCIZO COSTA DE JESUS, RG nº 47.911.919-3-SSP/SP, CPF nº 408.322.148/84, preparador, e LUCAS COSTA DE JESUS, RG nº 40.343.406-3-SSP/SP, CPF nº 433.096.008/74, operador de máquinas, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Alameda Joaquim Martins de Lara, número 101, Vale do Sol (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto - SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 41.763, que grava o imóvel indicado como Lote nº 09, situado na Rua José Bassi, do desmembramento Santo Lessi - Área 3, nesta cidade de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pela credora fiduciária até 25/05/2023, que totaliza a quantia de R\$1.760,42 (mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$662,70 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 28 de setembro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 186.601 de 13/07/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LIGA METAIS, com sede e foro nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Professor Dayton Aleixo de Souza, número 400, Parque Industrial Carlos Tonani, inscrita no CNPJ/MF sob número 25.422.509/0001-53, representada pela Sra. BIANCA LAURINDO PERILLO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 54.264.231-1-SSP/SP, CPF nº 429.063.068/51 (endereço da empresa é o que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto - SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 44.668, que grava o imóvel indicado como Lote nº 09, situado na Avenida Carlos Berchieri, lado ímpar, esquina com a Rua Antonio Perillo, nesta cidade de Jaboticabal - SP, vem notificar a empresa acima para o cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pela credora fiduciária até 30/06/2023, que totaliza a quantia de R\$84.018,76 (oitenta e quatro mil, dezoito reais e setenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica a empresa supra NOTIFICADA, notadamente na pessoa de sua representante legal, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$1.061,11 (mil, sessenta e um reais e onze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica a empresa cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde a empresa a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 28 de setembro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 186.602 de 13/07/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LIGA METAIS, com sede e foro nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Professor Dayton Aleixo de Souza, número 400, Parque Industrial Carlos Tonani, inscrita no CNPJ/MF sob número 25.422.509/0001-53, representada pela Sra. BIANCA LAURINDO PERILLO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 54.264.231-1-SSP/SP, CPF nº 429.063.068/51 (endereço da empresa é o que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto - SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 44.669, que grava o imóvel indicado como Lote nº 10, situado na Rua João Bassi, lado par, esquina com a Rua Antonio Perillo, nesta cidade de Jaboticabal - SP, vem notificar a empresa acima para o cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pela credora fiduciária até 30/06/2023, que totaliza a quantia de R\$14.543,53 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica a empresa supra NOTIFICADA, notadamente na pessoa de sua representante legal, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$1.061,11 (mil, sessenta e um reais e onze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica a empresa cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde a empresa a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 28 de setembro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

Projeto que altera dispositivos no Regimento Interno da Câmara de Jaboticabal é aprovado por maioria



Em uma votação apertada, o plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na segunda-feira (02. out.2023), em sessão extraordinária, o Projeto de Resolução nº 12/2023, que altera alguns dispositivos do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 230/1995). O projeto, que dependia de aprovação da maioria absoluta, por se tratar de mudança no Regimento, recebeu sete votos favoráveis e cinco contrários – dos vereadores Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), Paulo Henrique Advogado (PATRI), Pepa Servidone (DEM), Profa. Paula (PT) e Prof. Jonas (REPUBLICANOS).

Entre as adequações propostas no texto, de autoria da Mesa Diretora, está o ajustamento dos prazos de tramitação das peças orçamentárias conflitantes entre o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica, devendo prevalecer os prazos da Lei Orgânica, entre outros.

O projeto ainda faz a revogação de alguns incisos e artigo do Regimento, como por exemplo, revoga a possibilidade de ocorrer sessões secretas; revoga a impossibilidade da tramitação de proposições protocolizadas por vereadores que estejam ausentes nas

sessões; e o mais polêmico da proposição: o que extingue a necessidade do quórum de 2/3 (dois terços) – que representa nove votos dos treze possíveis na Câmara – para a aprovação de projetos que autorizam o Poder Executivo a obter empréstimo de particular.

Com a aprovação do texto, as matérias submetidas à votação na Câmara que autorizam a prefeitura a fazer empréstimos junto a instituições particulares, passam a depender da aprovação da maioria simples, e não mais de 2/3. Seguem dependendo do voto favorável de 2/3 dos vereadores para aprovação os projetos que preveem a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município; da Lei de Diretrizes Orçamentárias; de zoneamento urbano; de concessão de serviços públicos; de concessão de direito real de uso; de alienação de bens imóveis; de aquisição de bens imóveis por doação com encargo; de rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas; de representação solicitando a alteração do nome do Município; de concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem; de destituição de componente da Mesa; da perda de mandato do Pre-

feito, Vice-Prefeito e Vereadores; da rejeição de Medidas Provisórias; da rejeição da solicitação de licença do cargo de Vereador; e da rejeição da solicitação de licença dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.

AS DISCUSSÕES – De um lado, os vereadores de oposição acusaram a Mesa Diretora e a base do Governo de não terem argumentos para a alteração do dispositivo (Art. 6º do projeto), e chegaram a apresentar uma emenda modificativa à matéria, retirando a parte do texto que alterava o quórum. De outro, vereadores da situação, como o líder de Governo na Câmara, Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), e a 1ª secretária, vereadora Renata Assirati (PODEMOS), defenderam a iniciativa.

A vereadora Dra. Andréa Delegada foi a primeira a subir à tribuna para discutir a matéria contrariamente: “Por que querem fazer essa mudança da regra do jogo? Esse projeto veio com pano de fundo... é justamente o art. 193 [do Regimento]... Eu sei que vocês são vereadores da base, mas esse tipo de situação a gente não pode compactuar... Mais empréstimos a gente vai deixar, pra que ele [prefeito] vote do jeito que ele quiser, que pague aqui como um

rolo compressor nessa Casa?!”, indagou a parlamentar aos seus pares.

O vereador Prof. Jonas concordou: “o Regimento Interno é de 95. Aí a Mesa Diretora faz um projeto de mudança, retirando algumas coisas, que realmente precisava ser feita, e no meio... veio isso, que a Dra. Andréa falou. Tá querendo tirar o direito da oposição, de nós legislarmos... isso é uma aberração! Hoje está o Professor Emerson, mas pode ser outro prefeito, e vamos tirar essa questão dos 2/3?!... Tem hora que o vereador tem que ter sua opinião, sua personalidade... O que custa deixar esta parte como está?! É um maior nível de fiscalização. Estão tirando direito da oposição...”, argumentou.

O vereador Pepa Servidone, também não poupou acusações. “Vão acabar de afundar o município... Estão tirando nosso direito de tentar convencer e ter discussões... nós estamos no tomalá da cá... O enfrentamento faz parte do jogo. Agora, não pode é mudar no terceiro ano de governo. A prefeitura afundando. A Casa que tinha que proibir ele de fazer essa barbaridade com o dinheiro público, endividamento da prefeitura...”, manifestou o parlamen-

tar.

“Se não é bom para o município, o prefeito tem que ouvir, o Governo tem que ouvir que não!... Não podemos ser office-boy de luxo do Executivo... Nos preocupa muito [a mudança de 2/3 para maioria simples] porque o governo pode fazer empréstimo a qualquer momento, e a quantidade que ele quiser, porque ele [prefeito] tem maioria na Casa. E se estamos tirando esse direito dos vereadores, de equilibrar com o Executivo, imagine depois... Como que nós vamos conseguir avançar com nossa cidade com o orçamento todo comprometido com empréstimo?! É lamentável o caminho que nós, aqui, nessa Casa de Leis, está deixando esse governo seguir...”, opinou o vereador Paulo Henrique Advogado.

A vereadora Profa. Paula igualmente ponderou: “Ao invés de mudar as regras, converse, explique os motivos, fale com a população. Não fica mais fácil do que passar o trator, o rolo compressor?! Pra mim não faz o menor sentido mudar o Regimento pra permitir que uma maioria simples aprove um projeto dessa magnitude, quando ele poderia ter a maioria qualificada explicando quais são as necessidades da aprovação desse projeto”.

Já o líder de Governo na Casa, vereador Dr. Mauro Cenço, subiu à tribuna para se manifestar favorável ao texto. “É um projeto de resolução proposta pela Mesa Diretora, depois de ter, na minha opinião, analisado, e entendido a situação que se passa não só o Executivo de Jaboticabal, mas como também o Brasil inteiro... uma situação financeira caótica, triste, depois de um perí-

odo que o mundo enfrentou [pandemia da Covid-19]... [quanto à possibilidade de empréstimo] tem o banco público e o particular, então ele tem opção de fazer pelo de menor juro... e nesse momento, os vereadores da base, de apoio ao governo, entendeu que essa emenda modificativa tem que ser rejeitada”, indicou o parlamentar.

“Conversamos muito para chegarmos nesse ponto. Vamos votar... São treze vereadores, o maior número de votos, terá o final... eu acredito, e respeito muito essa Casa de Leis... Aceite, é votação!... Eu tenho muito responsabilidade do que eu faço, e tenho consciência do que eu faço. E muitas vezes a gente tem que fazer algumas mudanças, porque a gente não consegue trabalhar dentro da nossa cidade”, disse a 1ª secretária da Mesa, Renata Assirati.

Encerradas as discussões, a emenda acabou rejeitada por maioria absoluta, com sete votos, dos vereadores Renata Assirati, Ronaldinho, Dr. Mauro Cenço, Daniel Rodrigues, Gregório Casagrande e Gilberto de Faria, incluindo o voto da presidente na sessão, vereadora Val Barbieri.

Derrubada a emenda, o texto original foi posto em votação, quando acabou aprovado em definitivo pela maioria absoluta dos vereadores, com sete votos favoráveis (Renata Assirati, Ronaldinho, Dr. Mauro Cenço, Gregório Casagrande, Daniel Rodrigues, Gilberto de Faria e Val Barbieri) e cinco contrários (Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, Profa. Paula e Prof. Jonas). A matéria segue para promulgação do Poder Legislativo.

Plenário da Câmara de Jaboticabal aprova moção de apoio ao Congresso Nacional contra legalização do aborto

A discussão sobre a descriminalização do aborto no Brasil vem ganhando destaque nas últimas semanas, após o Supremo Tribunal Federal (STF) começar o julgamento de uma ação movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Instituto de Bioética Anís, que defendem a inconstitucionalidade de dispositivos do Código Penal que tratam sobre a opção pelo aborto como crime (Arts. 124 – prevê pena de prisão, de um a três anos, para quem "provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque; e 126 – pune quem "provocar aborto com o consentimento da gestante" com um a quatro anos de prisão).

Na prática, o STF vai julgar se descriminaliza o aborto em qualquer circunstância até a 12ª semana de gravidez. Atualmente, no Brasil, o aborto já não é considerado crime em casos decorrentes de estupro, risco de vida à gestante e anencefalia fetal.

Em Jaboticabal, o assunto ganhou destaque no Expediente da última sessão ordinária, no dia 02 de outubro, na Câmara Municipal. Dez vereadores (Paulo Henrique Advogado, Daniel Rodrigues, Dr. Mauro Cenço, Dra. Andréa Delegada, Gilberto de Faria, Gregório Casagrande, Pepa Ser-



vidone, Renata Assirati, Ronaldinho e Val Barbieri) apresentaram uma moção de apoio (nº 723/2023) ao Senado e à Câmara dos Deputados, "em face da tentativa de legalização do aborto por meio da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal".

A discussão da moção foi puxada pela vereadora Profa. Paula (PT), única a se posicionar contrária à moção. A parlamentar afirmou se tratar de discussão delicada, e chamou a atenção para os abortos clandestinos, que coloca as mulheres em situação de maior perigo e vulnerabilidade, e acredita que há profissionais mais con-

servadores quanto ao direito ao aborto, que pode gerar negligência em consultórios e hospitais. "Esse tema é pauta da moralidade, e não pela importância da qual ele deveria ser tratado, como de saúde pública... Ninguém é favorável ao aborto, mas uma coisa: a gente não pode deixar de pontuar que ele acontece. Sempre aconteceu!... Quem decide fazer e pode pagar, vai pra uma clínica, faz muito bem feito... Agora quem não pode, vai no açougueiro, enfia agulha de crochê, vai parar lá na saúde pública e é mais gasto pra saúde pública, além de 200 mortes anuais no Brasil decorrentes de tentativas e casos de aborto clandestinos... Os abortos já acontecem, acontecem de maneira clandestina, e as mulheres estão morrendo por isso. Pelo simples fato de não poderem escolher sobre seu pró-

prio corpo, sobre a sua própria vida", argumentou Profa. Paula.

Na sequência, o vereador Paulo Henrique Advogado (PATRI), um dos signatários do documento, ocupou a tribuna para defender a moção, e afirmou que o STF não tem competência para legislar. "O Congresso Nacional vem lutando há algum tempo contra o Judiciário que está querendo legislar no lugar do Congresso... Porque já está na lei as possibilidades para o aborto, e bem clara!... E quem pode mudar [a lei] são os legisladores", manifestou o parlamentar.

O vereador Pepa Servidone (DEM) também discutiu a moção favoravelmente: "O STF não pode legislar. Ele tem que julgar! Quem guarda a Constituição? Quem faz as leis pra ele [STF] guardar

a Constituição? Agora ele [STF] começa a legislar, decide o que pode ser, senta em cima da lei e decide o que ele quer... A partir do momento que descriminaliza o aborto, já tá legalizando! Ora, pra uma mãe [não] engravidar, basta tomar cuidado!", opinou Servidone.

"Eu sou contra o aborto. Sou a favor da vida. E não posso admitir enquanto profissional da saúde, dizer que quando acontece um aborto que não seja espontâneo, que foi causado, que os profissionais de saúde vão deixar sangrando uma mulher. Só se for um profissional que não for correto... Nós somos os legisladores, e não o judiciário", defendeu a vereadora Renata Assirati (PODEMOS), enfermeira de formação, ao rebater a fala da vereadora Profa. Paula acerca da possível negligência de profissionais da saúde diante de casos de aborto provocado.

Igualmente favoráveis à moção, o vereador Ronaldinho (PATRI) leu um trecho de carta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que manifesta preocupação quanto à descriminalização do aborto, enquanto a vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS) reforçou que "o aborto já tem a sua forma legal de discrimina-

lização: no estupro, quando a vítima do estupro ainda concorda, e quando gera risco de vida pra ela... Nós, enquanto políticos, também deveríamos trabalhar e implantar políticas públicas para as mulheres, pra colocar orientações pras meninas, pra que elas possam evitar essa gravidez. Temos que trabalhar nas escolas, nas igrejas, nas famílias, implantar políticas públicas para as mulheres".

A moção acabou aprovada por maioria, com voto contrário da vereadora Profa. Paula, e será encaminhada aos gabinetes das presidências do Senado e da Câmara dos Deputados.

PROPOSTA DE PLEBISCITO – Ainda na segunda-feira (02. out.23), senadores protocolaram um pedido de plebiscito para decidir sobre a legalização ou não do aborto no Brasil (PDL 343/2023). Entre eles está o senador Rogério Marinho (PL-RN), líder da oposição, que defende a importância de ouvir a opinião dos brasileiros sobre o tema. O projeto já recebeu mais de 40 assinaturas. O pedido de plebiscito deve ser aprovado tanto pelo Senado quanto pela Câmara dos Deputados. Caso vire lei, a consulta popular deve ser organizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.



- Assistência Técnica
- Manutenção preventiva
- Limpeza e Higienização
- Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha
Técnico em climatização

16 98119.2237

SE VOCÊ
BUSCA UMA
EDUCAÇÃO
COM MAIS
CONEXÃO E
TECNOLOGIA,

O FUTURO É AQUI

MATRÍCULAS
ABERTAS

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA
O SEU AMANHÃ.

Colégio
MARIA

AZ

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR 16 3202.3643 16 99620.0203



Nos últimos dias, o filme *“Sound of Freedom”* gerou muita polêmica nas redes sociais, devido à sua representação do tráfico humano de crianças e às abordagens sensíveis das histórias de sobreviventes. O longa já é sucesso de bilheteria em 18 países da América Latina segundo a CBN News. Nos Estados Unidos a despeito dos críticos que associam o filme a “teoria da conspiração” da extrema-direita, *Sound of Freedom* tem conquistado o público americano. Outra surpresa é que até mesmo em mercados internacionais onde filmes baseados na fé costumam ter um baixo desempenho, *Sound of Freedom* tem conquistado o público e vendido mais ingressos que grandes franquias como *Missão Impossível* e *Acerto de Contas Parte 1*.

Alguns críticos argumentam que a narrativa pode ser sensacionalista ou exploratória, explorando o sofrimento humano para fins de entretenimento. Outros, no entanto, elogiam o filme por trazer à tona um problema sério e muitas vezes negligenciado, aumentando a conscientização sobre o tráfico humano de crianças.

“*Sound of Freedom*” é um filme inspirador que nos mergulha nas profundezas do tráfico humano de crianças e nos confronta com a crueldade do mundo real. Através dos olhos dos personagens, somos levados a uma jornada angustiante, mas também esperançosa, que nos mostra a importância de enfrentar o mal com coragem e determinação.

A história nos lembra dos terríveis sofrimentos passados por crianças que são sequestradas e que sofrem de abusos sexuais praticados por pedófilos. Contudo a história também destaca a incrível dedicação de pessoas que lutam incansavelmente para resgatar vítimas e proporcionar-lhes uma vida melhor. Nos faz refletir sobre nossa responsabilidade como sociedade em combater essa atrocidade e nos inspira a agir em prol da justiça e da liberdade para todos.

O produtor Eduardo Verástegui em entrevista ao *The Christian Post*, contou que se sentiu chamado para levar a história do ex-agente ao cinema, após conhecer Tim e os horrores do tráfico infantil.

“Estamos falando de milhões de crianças em todo o mundo sequestradas para sexo; essas crianças estão sendo estupradas 15 vezes por dia há muitos anos”, disse ele.

E quando os traficantes não querem mais, porque não são mais carne fresca — é assim que falam —, abrem e vendem os órgãos. Se isso não te comover, se isso não for suficiente para você acordar e fazer alguma coisa, acho que você está morto. Espero que este filme toque milhões de corações”.

Em última análise, a polêmica em torno do filme destaca a necessidade de um diálogo contínuo sobre questões sérias ligadas ao tráfico humano de crianças e que não são retratadas na mídia, equilibrando a conscientização genuína com o respeito pelas experiências das vítimas.



@PRHELTONRIBEIRO PASTOR HELTON RIBEIRO
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

1º E 8 DE OUTUBRO

Provas no formato oficial do Enem 2023

SIMULADO ABERTO
enem
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

7 ANOS CONSECUTIVOS CUNHO OBJETIVO O MELHOR
5 ANOS CONSECUTIVOS CUNHO OBJETIVO O MELHOR

3202 3844

OBJETIVO
As melhores cabeças

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

Dia das **Crianças** 12 DE OUTUBRO

GAZETA FM 107.9

Ser criança é sinônimo de felicidade e aproveitar cada momento da vida ao máximo.

MARAN Sport

PUMA

dc alto giro

mizuno **NIKE** **asics** **adidas**

AS MELHORES MARCAS VOCÊ ENCONTRA AQUI!!!

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS
f Maran Sport @@maransport1

16 **3202-2668**



Parlamento Jovem aprova proposições por unanimidade e se prepara para viagem político-cultural

A sessão ordinária do Parlamento Jovem (PJ) 2023 movimentou o Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal na noite de quinta-feira (5.out.23). Ao todo, os jovens parlamentares que integram a oitava edição do programa discutiram e votaram um projeto de lei e oito indicações, todos aprovados por unanimidade. No próximo dia 9 de novembro, o grupo embarca para uma viagem político-cultural à capital do Estado, custeado pelo Poder Legislativo.

O presidente da Casa de Leis, Dr. Edu Fenerich (MDB), prestigiou a sessão e destacou a participação do programa Parlamento Jovem na 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), realizado em setembro deste ano na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça, para compartilhar a experiência e a prática do PJ com a comunidade internacional e escolas de governo do Brasil.

Apesar das matérias não terem força de lei na prática, a atividade possibilitou aos jovens sentir na pele o funcionamento de uma sessão ordinária. Incumbidos de representar suas escolas, os jovens parlamentares venceram o nervosismo e ocuparam a Tribuna para defender suas proposições.

Com o apoio de amigos, professores e pais, que acompanharam a sessão da galeria do Plenário, cada dupla contou com cerca de cinco minutos para a exposição das propostas, que por fim, não encontrou dificuldades de aprovação pelos membros do Parlamento Jovem.

A sessão foi presidida pela jovem parlamentar Karoline Marques dos Reis, da E.E. Antonio José Pedroso, e secretariada pelos jovens parlamentares Juliana Aparecida Delfino (1ª Secretária) e Maria Vitória Ribeiro (2ª Secretária), ambas do Centro Educacional SESI, tendo como Vice-Presidente, Vitória Helen de Melo, do Colégio Técnico Agrí-

cola.

Entre as propostas apresentadas e aprovadas pelo Plenário estão oito indicações: uma apresentada pelos alunos da Escola Estadual Doutor Joaquim Batista, para que o Município estabeleça uma agenda de atendimento, por psicólogos (possivelmente do CAPS), para atendimento psicológico de estudantes e funcionários nas escolas públicas municipais, podendo estender às escolas estaduais. Também foram apresentadas indicações para a melhoria das condições do Canil Municipal de Jaboticabal, do Colégio Santo André; para promoção de visibilidade dos espaços socioculturais de Jaboticabal, do Colégio Maria; para adoção de medidas para promover parcerias com ONGs de assistência humanitária para os moradores de rua, do Colégio Polígenes; para adoção de medidas que promovam a criação de grupos de estudos nas escolas públicas municipais, visando facilitar e estimular o desenvolvimento de atividades escolares entre os alunos, do Colégio Técnico Agrícola; para a criação de uma agenda semanal para ajudar as pessoas de baixa renda com dificuldades na alimentação regular, do Colégio Nossa Senhora do Carmo; correção e restauração de quadras esportivas em Jaboticabal como forma de incentivar a população a usarem as quadras de forma segura, da Escola Estadual Aurélio Arrobas Martins; e indicação para a restauração da ciclovia da marginal, além da utilização do Cine Teatro Municipal para eventos culturais gratuitos, com a entrada do município no Circuito Sesc, além da busca de parcerias com peças teatrais e criação de um calendário cultural com a divulgação em todos os meios de comunicação da cidade.

Um Projeto de Lei, desenvolvido pelos jovens parlamentares da Escola Estadual Professor Antônio José Pedroso, também foi votado e

aprovado. A matéria pede alteração na lei que criou o "Programa Emergencial De Auxílio-Desemprego" – PEAD (Lei nº 3.371, 24/02/2005).



Feliz com o resultado, a presidente da Escola do Legislativo, Profa. Paula (PT), torce para que Poder Executivo possa encampar algumas das propostas dos jovens parlamentares, uma vez que boa parte das proposições foram apresentadas na forma de indicação – que no universo legislativo representam sugestões do Legislativo para o Executivo, indicadas como sendo de interesse da comunidade, para os atos ou ações que dependem da competência exclusiva do prefeito. “Aqui é o lugar do contraditório, é a Casa da Democracia e é também a casa do povo. Por isso, o que eles fizeram aqui hoje é uma iniciação àquilo que todo cidadão e toda cidadã deveria fazer, que é participar mais ativamente da vida política da cidade. O que aconteceu hoje aqui nessa sessão é uma maravilha. Inclusive o prefeito pode olhar, visitar [as proposições] com muito carinho e de repente executar”, avaliou a vereadora.

Para Gustavo José de Campos, pai do jovem parlamentar Bruno Zocolaro de Campos, que acompanhou a sessão da galeria dedicada ao público, a atividade “incentiva as crianças desde pequeno à política. Você percebe que eles [jovens parlamentares] estavam

ansiosos, mas é legal. É motivador vir participar e cooperar com eles também. A gente sente orgulho. Então tá aí... o trabalho foi feito. E que sirva pros próximos anos também esse trabalho. Que possa manter. Acho válido”, opinou o Campos.

A Vice-Presidente da Casa de Leis, de Vice-Presidente da Escola do Legislativo, vereadora Val Barbieri (PRTB), e o secretário municipal de Planejamento, Alexandre Fidelis Martins, representando o Poder Executivo, também prestigiaram a sessão.

Esta é a oitava edição do Parlamento Jovem, que envolve alunos do 1º ano do Ensino Médio de escolas públicas e pri-

vadas do município. O objetivo do Parlamento Jovem, organizado pela Escola do Legislativo, é estimular a participação política dos adolescentes no processo democrático, além de levar conhecimento aos participantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo e estimular debates sobre o universo legislativo.

Jovens parlamentares 2023:

Centro Educacional SESI – Juliana Delfino e Maria Vitória Ribeiro
Colégio Maria – Guilherme Travaini Chinalia e Maria Eduarda Nogueira de Oliveira
Colégio Nossa Senhora do Carmo – Mariana Farinelli e Maria Eduarda Ferreira

Colégio Novo Anjo – João Pedro dos Santos e Marcos Politi

Colégio Polígenes – Marco Antônio Cabral Nascimento e Camilly Vitória Fumagalli Sacco

Colégio Santo André – Bianca Carvalho da Cunha e Bruno Zocolaro de Campos
Colégio Técnico Agrícola – Maria Clara Ferreira da Silva e Vitória Helen de Melo

Escola Estadual Aurélio Arrobas Martins (Estadão) – Jefferson Silva Prachedes Bento

Escola Estadual Doutor Joaquim Batista – Ariel dos Santos Alcídio e Isac Santos Conceição

Escola Estadual Professor Antônio José Pedroso – Karoline Marques dos Reis e Felipe André Pereira Miranda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JABOTICABAL - FORO DE JABOTICABAL 2ª VARA CÍVEL Praça do Café s/nº, , Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min	
EDITAL DE CITAÇÃO	
Processo Digital nº:	0004460-45.2014.8.26.0291
Classe: Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Mútuo
Exequente:	Fundação Aplus de Crédito Educativo - Fundaplub
Executado:	Renata de Araujo Leite Guedes e outro
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004460-45.2014.8.26.0291	
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.	
<p>FAZ SABER a(o) RENATA DE ARAUJO LEITE GUEDES, Brasileira, CPF 221.027.508-33 e ROBERTO ARAUJO LEITE, CPF 74840746834, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Aplus de Crédito Educativo - Fundaplub, alegando em síntese: os requeridos firmaram 05 contratos de mútuo, para gozo de seu curso universitário. Alega a exequente que os referidos contratos encontram-se vencidos e que esgotados os meios suasórios conducentes ao resgate amigável do crédito, ajuizou a presente ação, cujo valor à época do ajuizamento é de R\$ 29.751,06. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias), efetuem o pagamento da quantia retro mencionada, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, §4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, §5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 20 de setembro de 2023.</p>	
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

A Câmara Municipal de Jaboticabal, em atenção ao artigo 28 da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021, publica os valores da remuneração dos cargos públicos do Poder Legislativo, consistente na atualização do ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS, veiculado pela Lei Municipal nº 5.556, de 04 de agosto de 2023

Tabela de Vencimento dos Cargos

Gabinete da Presidência				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Assessor da Presidência	1	V	40 horas	R\$ 4.849,82
Assessor de Gabinete	29	III	40 horas	R\$ 3.810,91

Gabinete da Presidência				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Agente de Controle Interno	1	VIII A	20 horas	R\$ 5.452,93

Departamento Jurídico				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Procurador Jurídico	1	IX	40 horas	R\$ 14.507,80
Assistente Administrativo Jurídico	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93

Departamento Contábil e Financeiro				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Agente Contábil e Financeiro	1	VIII	40 horas	R\$ 10.918,96
Assistente Contábil e Financeiro	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Atendente	1	IV	40 horas	R\$ 4.243,41

Departamento de Administração				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Agente de Administração	1	VIII	40 horas	R\$ 10.918,96
Assistente de Administração	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Assistente Administrativo na área de Controle de Processos	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Assistente	3	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Agente de Serviços de Comunicação	1	VIII	40 horas	R\$ 10.918,96
Assistente de Serviços de Comunicação	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Operador Audiovisual	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93
Motorista	4	V	40 horas	R\$ 4.849,82
Recepcionista	1	IV	40 horas	R\$ 4.243,41
Vigia	4	II	40 horas	R\$ 3.031,02
Servente	4	I	40 horas	R\$ 2.424,79
Agente de Serviços Informatizados	1	VIII	40 horas	R\$ 10.918,96
Encarregado de Zeladoria e Manutenção	1	VII	40 horas	R\$ 7.368,39
Auxiliar de Informática	1	VI	40 horas	R\$ 5.452,93

Departamento Técnico Legislativo				
Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Nível	Carga horária semanal	Vencimento
Agente Legislativo	2	VIII	40 horas	R\$ 10.918,96
Assistente Legislativo	2	VI	40 horas	R\$ 5.452,93

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 386 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

VAL BARBIERI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão **EXTRAORDINÁRIA** realizada dia **02 de outubro de 2.023**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO
Dispõe sobre alterações na Resolução nº 230/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP)

Art. 1º Altera o Inciso II e a alínea a), do Art. 31 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 31...**
I. ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
II. quanto às atividades procedimentais no processo legislativo;
a) comunicar a cada Vereador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e ainda que por meios digitais, a convocação de Sessão Extraordinárias disponíveis no sistema eletrônico e público da Câmara Municipal, salvo se essa ocorrer durante a realização de Sessão Ordinária ou Extraordinária;
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
g) ...
h) ...
i) ...
j) ...
l) ...
m) ...
n) ...
o) ...
p) ...
III. ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
g) ...
h) ...
i) ...
j) ...
k) ...
l) ...
m) ...
n) ...
IV. ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
V. ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
g) ...
VI. ...
a) ...
b) ...
1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
g) ...”

Art. 2º Altera o caput do Art. 100 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100 A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada e disponibilizada aos Vereadores, ainda que por meios digitais, até às 20h do último dia útil que anteceda a realização de sessão ordinária e 24 (vinte e quatro) horas antes do início das sessões extraordinárias, obedecerá a seguinte disposição:

- I. ...
II. ...
III. ...
IV. ...
V. ...

§ 1º ...
§ 2º ...”
Art. 3º Altera o § 1º do Art. 108 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 108 ...
§ 1º A convocação, quando feita fora de Sessão, será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, ainda que por meios digitais, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 2º ...”
Art. 4º Revoga o Art. 112 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal).
Art. 5º Revoga o Inciso IV do Art. 125 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal).
Art. 6º Revogam os Incisos IX e XI do Art. 193 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal).
Art. 7º O Art. 218 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 218 O Plano Plurianual que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração, terá vigência até o final do primeiro exercício do mandato do Prefeito subsequente.
Parágrafo único. O Plano Plurianual deverá ser enviado à Câmara pelo Executivo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município”
Art. 8º O Art. 219 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 219 O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias deverá ser enviado pelo Executivo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.”
Art. 9º Alteram o caput do Art. 220, e, seus §§ 1º e 3º da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 220 O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado pelo Executivo à Câmara no prazo estabelecidos na Lei Orgânica do Município.
§ 1º Se não receber a proposta Orçamentária no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, a Câmara considerará como proposta a Lei do Orçamento vigente.
§ 2º ...
§ 3º Em seguida irá à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para emitir Parecer e decidir sobre as emendas.
§ 4º ...
§ 5º ...
§ 6º ...
§ 7º ...”
Art. 10 Altera o §2º do Art. 222 da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 222 ...
§ 1º ...
§ 2º A Câmara funcionará, se necessário, em Sessões Extraordinárias, de modo que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município”
Art. 11 Altera o caput do Art. 227 e seu § 4º da Resolução nº 230/95 – (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal), que passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 227 Recebidos e apresentados em Plenário, os Projetos mencionados nos artigos 218, 219 e 220 permanecerão no sistema de controle de processos da Câmara Municipal de Jaboticabal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de emendas pelos Vereadores.
§ 1º ...
§ 2º ...
§ 3º ...
§ 4º A Comissão de Finanças e Orçamento terá 10 (dez) dias de prazo para emitir Parecer sobre os projetos e as emendas”

Jaboticabal, 03 de outubro de 2023.

VAL BARBIERI
VICE-PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de outubro de 2023.

SILVIA CRISTINA
AGENTE LEGISLATIVO

PORTARIAS

Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2023 - Decreta Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Jaboticabal.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 10/2023
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO N. 442/2023 – Pregão Presencial nº 05/2022
OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviço na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de manutenção, sustentação, evolução tecnológica e suporte contínuo em sistema da informação para gestão eletrônica de processos legislativos e administrativos e solução informatizada do site institucional, desenvolvido em plataforma de código aberto, pelo prazo de até 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 218.421,96 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, considerando valor mensal de R\$ 5.753,45 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para o item “site institucional” e R\$ 12.448,38 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) para o item processo legislativo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 11/2023
CONTRATO Nº 12/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: SMAR APD INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO N. 472/2023 – Pregão Presencial nº 01/2021
OBJETO: Prorrogação de contrato de fornecimento de licença de uso de software para Gerência de Gestão Pública, desenvolvido em plataforma WEB, sem necessidade de emulação, pelo prazo de até 12 (doze) meses ou antecipadamente no caso de necessidade de atendimento aos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre a adoção do software único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC – pelas entidades públicas deste Município.
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 91.444,92 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para o período estimado de 12 (doze) meses), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.620,41 (sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), condicionadas à efetiva prestação dos serviços.
PRAZO MÁXIMO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente de modo unilateral pela Contratante, em decorrência da aplicação dos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, sem a incidência de qualquer indenização ou remuneração pelo período remanescente.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 12/2023
CONTRATO Nº 11/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA SCANDELA & SCANDELA LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO N. 444/2022 – Pregão nº 05/2020
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto do contrato celebrado para publicidade de atos oficiais e matérias de caráter institucional, de cunho informativo, educativo e cultural de interesse público, editadas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, consistente em 15.000 cm²/coluna, o que equivale a 25% do valor atualizado do contrato, para suprir a demanda até o dia 15/11/2023 momento em que se encerra o instrumento vigente.
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), considerando R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) o valor do centímetro quadrado de coluna publicado, vinculado à efetiva prestação do serviço, não obrigando a utilização total na vigência do respectivo prazo contratual.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/10/2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DO ADITAMENTO: 06/10/2023 a 15/11/2023

Campanha do Outubro Rosa busca levar conscientização e prevenção ao câncer de mama



O movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, Outubro Rosa, foi criado no início da década de 1990. O período é celebrado no Brasil e no exterior com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre o câncer de mama, a fim de contribuir para a redução da incidência e da mortalidade pela doença.

O objetivo do Outubro Rosa 2023 é divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para prevenção, diagnóstico precoce e rastreamento da doença.

O câncer de mama é o tipo que mais acomete mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos. Cerca de 2,3 milhões de casos novos foram estimados para o ano de 2020 em todo o mundo, o que representa cerca de 24,5% de todos os tipos de neoplasias diagnosticadas nas mulheres. As taxas de incidência variam entre as diferentes regiões do planeta, com as maiores taxas nos países desenvolvidos.

Para o Brasil, foram estimados 73.610 casos novos de câncer de mama em 2023, com um risco estimado de 66,54 casos a cada 100 mil mulheres. Vale lembrar que, ainda raros, homens também podem ser acometidos com esse tipo de câncer.

Os principais sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama são: caroço (nódulo), geralmente endurecido, fixo e indolor; pele da mama avermelhada ou parecida com casca de laranja, alterações no bico do peito (mamilo) e saída espontânea de líquido de um dos mamilos. Também podem aparecer pequenos nódulos no pescoço ou na região embaixo dos braços (axilas).

VIA: Com a Palavra





Nilxa
PANIFICADORA
Tradição e Qualidade

12 DE OUTUBRO

Feliz Dia das CRIANÇAS

Ser criança é ser feliz...
Deixar a imaginação fluir!

(16) 99753-5734
(16) 3202-0975
Praça Dom Augusto de Assis, 223



VF
VAREJÃO FARTURÃO

DIA DAS CRIANÇAS

Por que comer bem é mais legal!

Av. José da Costa, 100-144 - Aparecida. Fone: 3203 9284



PIRATAS DA ALEGRIA

Brincar é viver!
Feliz Dia das Crianças.

Aluguel de pula pula, infláveis, piscina de bolinha, futebol de sabão e outros

Fone/zap: 16 9.9757-0105



SIMONI
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

FELIZ DIA DAS CRIANÇAS

No sorriso de uma criança, mora a pureza do amor! Parabéns crianças!

PRAÇA DOM JOSÉ MARCONDES HOMEM DE MELLO, 133 - CENTRO. FONE: 3202 2107



Ser criança é sonhar, imaginar e ser

feliz

12 de outubro
Dia das Crianças!



realiza CRECI 31940-J
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

www.imobiliariarealiza.com • Tel.: (16) 3209-2470
Rua Juca Quito, 1016 - Centro - Jaboticabal / SP